



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

Aviso de Contratação Direta nº 00007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40214/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

Torna-se público que a **Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SECRIA)**, realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 132, Decreto Municipal Nº 7074/23 e Art. 134 do mesmo decreto (alterado pelo dec. Municipal nº 7282/24), da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data de início de recebimento de propostas: 21/11/2024

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2024 às 23:59

Data de Julgamento das propostas: 27/11/2024

Critério de Julgamento: menor preço global

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, Decreto Municipal Nº 7074/23 e Art. 134 do mesmo decreto (alterado pelo dec. Municipal nº 7282/24), abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas através do email: **cogecol@cabofrio.rj.gov.br**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (**SECRIA**), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta adequada mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de empresa para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com a finalidade de atender a demanda do **Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SECRIA)**.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
1	175	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.	R\$ 35,18	R\$ 6.156,50
2	150	PCT	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1kg	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
3	50	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.	R\$ 4,46	R\$ 223,00
4	35	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g	R\$ 4,57	R\$ 159,95
5	200	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar; refinado. Embalagem de 1 kg.	R\$ 4,51	R\$ 902,00
6	180	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado. Embalagem com 900 ml.	R\$ 6,77	R\$ 1.218,60
7	75	UND	Pó de café torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500g	R\$ 21,14	R\$ 1.585,50
8	20	PCT	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado, extra iodado. Embalagem com 1 kg.	R\$ 2,62	R\$ 52,40
9	20	PCT	Fubá de Milho Germinado, Yoki ou similar. Embalagem 1 kg.	R\$ 6,56	R\$ 131,20
10	30	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.	R\$ 6,89	R\$ 206,70
11	654	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.	R\$ 5,21	R\$ 3.407,34
12	175	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.	R\$ 8,35	R\$ 1.461,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

13	6	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem. com 100ml.	R\$ 6,97	R\$ 41,82
14	36	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.	R\$ 1,72	R\$ 61,92
15	150	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300 g.	R\$ 9,04	R\$ 1.356,00
16	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar. Sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 4,82	R\$ 241,00
17	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 7,27	R\$ 363,50
18	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 7,28	R\$ 364,00
19	20	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g	R\$ 4,55	R\$ 91,00
20	30	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.	R\$ 7,83	R\$ 234,90
21	250	UND	Farinha de arroz enriquecida. Tipo Urbano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
22	110	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos. Elefante ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 340g.	R\$ 5,42	R\$ 596,20
23	24	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Kodilar ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g.	R\$ 4,57	R\$ 109,68
24	125	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.	R\$ 5,74	R\$ 717,50
25	125	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G	R\$ 5,45	R\$ 681,25
26	75	UND	Margarina com Sal. Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g.	R\$ 7,89	R\$ 591,75
27	27	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 6,67	R\$ 180,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

28	12	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 4,53	R\$ 54,36
29	60	UND	Creme de Leite leve UHT homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 200 g.	R\$ 3,92	R\$ 235,20
30	45	UND	Milho enlatado. Bonduelle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com peso líquido de 300g e drenado de 200g	R\$ 3,75	R\$ 168,75
31	21	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 7,71	R\$ 161,91
32	27	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 15,69	R\$ 423,63
33	360	BDJ	Iogurte. Sabores variados. Bandeja c/ 06 UND; Nestlé ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.	R\$ 6,68	R\$ 2.404,80
34	264	KG	Carne de Frango tipo corte de Coxa e Sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF	R\$ 9,25	R\$ 2.442,00
35	325	KG	Carne de Frango tipo Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 20,31	R\$ 6.600,75
36	260	KG	Isca de Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 29,23	R\$ 7.599,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

37	325	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 27,43	R\$ 8.914,75
38	75	KG	Bife de Carne Bovina tipo Fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria avermelhada escura, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 12,31	R\$ 923,25
39	260	KG	Filé de peixe tipo Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.	R\$ 38,59	R\$ 10.033,40
40	150	DUZ	Ovos brancos de galinha. Dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebraduras.	R\$ 12,23	R\$ 1.834,50
41	90	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,57	R\$ 591,30
42	90	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,96	R\$ 536,40
43	100	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 9,26	R\$ 926,00
44	50	KG	REPOLHO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
45	40	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 28,82	R\$ 1.152,80
46	60	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,97	R\$ 358,20
47	30	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,38	R\$ 101,40
48	20	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 9,88	R\$ 197,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

49	90	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 13,61	R\$ 1.224,90
50	100	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,66	R\$ 466,00
51	60	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 2,82	R\$ 169,20
52	100	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 7,32	R\$ 732,00
53	60	UND	ALFACE AMERICANA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 3,64	R\$ 218,40
54	100	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,44	R\$ 344,00
55	5	KG	LOURO - Fresco Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 33,01	R\$ 165,05
56	30	UND	COENTRO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,18	R\$ 95,40
57	30	KG	PIMENTÃO VERDE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 7,06	R\$ 211,80
58	90	KG	TOMATE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,99	R\$ 629,10
59	135	KG	CENOURA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,10	R\$ 553,50
60	100	KG	BETERRABA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,98	R\$ 498,00
61	135	KG	CHUCHU - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,75	R\$ 506,25
62	100	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,63	R\$ 463,00
63	175	KG	BATATA DOCE - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,93	R\$ 862,75
64	125	KG	INHAME - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,62	R\$ 577,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

65	175	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,85	R\$ 1.023,75
66	100	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,86	R\$ 686,00
67	75	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 8,54	R\$ 640,50
68	100	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,08	R\$ 608,00
69	130	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,16	R\$ 800,80
70	75	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 12,42	R\$ 931,50
71	60	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 32,11	R\$ 1.926,60
72	60	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,88	R\$ 472,80
73	60	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 25,02	R\$ 1.501,20
74	60	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,80	R\$ 468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

75	60	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 8,66	R\$ 519,60
76	60	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,92	R\$ 475,20
77	60	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 6,43	R\$ 385,80
78	60	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 19,73	R\$ 1.183,80
79	60	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 12,11	R\$ 726,60
80	60	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 15,38	R\$ 922,80
81	60	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 14,62	R\$ 877,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

82	60	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 7,29	R\$ 437,40
83	60	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 10,76	R\$ 645,60
84	60	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 3,30	R\$ 198,00
85	60	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,40	R\$ 444,00
86	60	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 5,92	R\$ 355,20
87	25	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 7,40	R\$ 185,00
88	60	KG	ALPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 6,66	R\$ 399,60
89	18	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%	R\$ 42,94	R\$ 772,92
90	175	UND	Biscoito Recheado. Sabor Chocolate ou similar. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável. Embalagem de 140g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,46	R\$ 780,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

91	150	UND	Biscoito Mini Waffer. Sabor Chocolate ou similar. Embalagem de 30g. Composição básica: farinha de trigo, gordura hydrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 144,77	R\$ 21.715,50
92	24	PCT	Farinha de Mandioca de mesa. Torrada. Embalagem de 1kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 5,32	R\$ 127,68
93	30	PCT	Farinha de Trigo. Branca. Embalagem de 1kg. Branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	R\$ 4,12	R\$ 123,60
94	15	UND	Coco ralado. Seco. 500g. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 17,17	R\$ 257,55
95	24	UND	Fermento químico em pó. Para bolo. Royal ou similar. Embalagem de 200g. Características sensoriais "organolépticas", aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 7,16	R\$ 171,84
96	20	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 16,13	R\$ 322,60
97	18	UND	Goiabada. Predilecta ou similar. Embalagem com 500g. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser íntegra, livre de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.	R\$ 7,23	R\$ 130,14
98	48	UND	Leite em Pó Integral. Itambé ou similar. Lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 13,81	R\$ 662,88
99	4	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.	R\$ 56,34	R\$ 225,36
100	72	UND	Leite Condensado. Moça ou similar. Embalagem de 395g em caixa tetra-pack. Valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,42	R\$ 390,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

101	60	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da data da entrega.	R\$ 5,25	R\$ 315,00
102	48	UND	Milho de Pipoca. Tipo 01. Embalagem de 500g. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofos ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,59	R\$ 220,32
103	90	KG	Queijo Prato Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 52,56	R\$ 4.730,40
104	90	KG	Presunto Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 32,98	R\$ 2.968,20
105	29	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 8,20	R\$ 237,80
106	90	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.	R\$ 9,65	R\$ 868,50
107	48	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.	R\$ 6,31	R\$ 302,88
108	75	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.	R\$ 30,79	R\$ 2.309,25
109	75	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.	R\$ 18,04	R\$ 1.353,00
110	36	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.	R\$ 53,50	R\$ 1.926,00
111	75	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.	R\$ 58,76	R\$ 4.407,00
112	75	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.	R\$ 33,44	R\$ 2.508,00
113	200	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.	R\$ 22,21	R\$ 4.442,00
114	175	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.	R\$ 10,08	R\$ 1.764,00
115	130	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g	R\$ 17,01	R\$ 2.211,30
116	450	PCT	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar. Pacote de 1kg.	R\$ 22,39	R\$ 10.075,50
117	500	UND	Carne tipo Hamburguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

118	75	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*	R\$ 15,97	R\$ 1.197,75
TOTAL:				R\$ 163.540,86	

1.3. O valor estimado para esta contratação é de : **R\$ 163.540,86 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).**

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A participação na presente dispensa de licitação ocorrerá por envio de email para o endereço: cogecol@cabofrio.rj.gov.br contendo:

- 2.1.1. a proposta de valor, conforme modelo constante no **ANEXO III**;
- 2.1.2. os documentos necessários a habilitação constantes no **item 6**;
- 2.1.3. as declarações presentes no subitem **6.3**, devidamente preenchidas.

2.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO OS FORNECEDORES:

- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de



burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição

2.5. Também não poderão participar deste procedimento Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam proibidas de contratar com a Administração.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, **exclusivamente por meio do email** para o endereço: **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marcado produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4. FASE DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio receberá as propostas, através de seu Agente de Contratação, exclusivamente por meio do email para o endereço: cogecol@cabofrio.rj.gov.br, sendo encerrado o recebimento na data fim de recebimento das propostas, também estabelecida neste



Aviso de Contratação Direta.

4.2. Iniciada a abertura de recebimento das propostas, os fornecedores deverão encaminhar as propostas e serão informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. A proposta deverá ser ofertada pelo valor total dos itens, com indicação dos valores por item.

4.3. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Encerrado o procedimento de abertura das propostas, os fornecedores serão informados, do valor da menor proposta registrada.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, haverá negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação.

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui



ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, à seu critério poderá realizar diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, quando aplicável.



5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Somente após a aprovação da proposta pelo Agente de Contratação, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto no **Item 06**, neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Da Habilitação Jurídica:

6.1.1 Conforme o tipo societário serão exigidos os itens na seguinte forma:

6.1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

6.1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

6.1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou



6.1.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

6.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.5.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;



6.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.3 Das Declarações:

6.3.1 Declaração de cumprimento dos requisitos do art. 9º §1º da lei 14.133/21.

6.3.2 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.4.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

6.4.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à



contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto CONTRATADO, dentre outros documentos.

- 6.4.5** O fornecedor poderá ainda utilizar o disposto no art. 124 do Decreto Municipal nº 7074/2023, para apresentar outras formas de comprovação.
- 6.5** Havendo qualquer dificuldade na emissão dos documentos mencionados no item 6.2, o Agente de Contratação entrará em contato com a empresa, através de email, solicitando o seu envio.
- 6.6** O Contrato social (quando necessário) e as Declarações, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail cogecol@cabofrio.rj.gov.br contendo os dados e assinatura do representante legal da empresa, até o dia seguinte à solicitação.
- 6.7** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.8** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.10** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.11** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.12** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a



habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.CONTRATAÇÃO

7.1. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

- I - A irregularidade dos documentos de habilitação constantes do Item;
- II - A pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- III - A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;
- IV - A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor vencedor será notificado para a assinatura do contrato.

7.3. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O prazo de **execução é: Conforme ITEM 9 e 11 do Termo de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

Referência;

7.6. vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias.

7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. PAGAMENTO

8.1 - Na modalidade empenho, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor do Contrato nos documentos hábeis de cobrança.

8.2 – O pagamento será realizado através de ordem bancária/transferência ou qualquer outro meio, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

8.3 – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4 - Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis.

8.5 – O contrato oriundo desta aquisição terá sua prorrogação vedada conforme inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133/21.

8.6 - No interesse da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ o objeto desse ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial licitado, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/21.



8.7 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, CNPJ nº 28.549.483/0001-05, situado à Praça Tiradentes S/N, Centro, Cabo Frio-RJ.

8.8 – Quando da entrega do objeto, estes devem vir acompanhados da nota de pedido discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal.

8.9 - Na hipótese da apresentação de erros no documento de cobrança, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Der causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7074/23, Art. 131 parágrafo único, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas todas as sanções cabíveis desde o Art. 156 da Lei 14.133/21, subsidiariamente a todas as regras de sanção da Legislação vigente e conforme exposto abaixo:

9.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

9.2.4. Multa:

- 1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato,



no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

- 9.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);
- 9.4** Todas as sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 9.5** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 9.6** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- 9.7** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.8** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 9.9** A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 9.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.11** A inexecução do objeto deste Instrumento e seus anexos, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei 14.133/21, com as consequências previstas em lei e neste instrumento.
- 10 DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10.1** Não se aplica ao Certame atual como Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, pelo vulto alcançado ao



mesmo, devendo ser observadas as condições preferenciais aos Participantes enquadrados como ME/EPP devido ao diploma legal utilizado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

I. As providências dos subitens **11.1.1 e 11.1.2** também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

II. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

III. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

- IV. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- V. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o **interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**
- VI. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- VII. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- VIII. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



- IX. Garantir a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso;
- X. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará a Dispensa de Licitação.

12 ANEXOS

- I. Termo de Referência;
- II. Minuta de Contrato;
- III. Modelo de Proposta;
- IV. Declaração de cumprimento dos requisitos do art. 9º §1º da lei 14.133/21;
- V. Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Cabo Frio, 21 de novembro de 2024.

William O. P. Lins | mat. 127865

Agente de Contratação



Anexo I

(TERMO DE REFERÊNCIA)

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (**SECRIA**), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO ÓRGÃO SOLICITANTE:

2.1. Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (**SECRIA**).

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O presente processo emergencial tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios com o intuito de atender a demanda do serviço de Acolhimento Institucional Casa da Criança. A presente aquisição/contratação, se justifica principalmente pela necessidade de manutenção de um equipamento de alta complexidade que acolhe crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e precisa, em caráter de urgência, do fornecimento de material de consumo que atenda as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de manter o funcionamento da Instituição, garantindo o fornecimento de alimentos aos acolhidos de forma integral e ininterrupta.

3.2 Considerando que o Abrigo Municipal Casa da Criança é administrado pela Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, e é responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de casos encaminhados pelo Ministério Público ou pelo Conselho Tutelar.

3.3 Considerando que a contratação anual do fornecimento de gênero alimentício, visa suprir a necessidade contínua do uso de tais itens, para atendimentos dos usuários atendidos no equipamento.

3.4 Considerando que contratação de empresa para distribuição de gêneros



alimentícios, tem como objetivo a preparação de alimentação integral e contínua aos acolhidos no Abrigo Municipal Casa da Criança.

3.5 Considerando o Processo Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios de forma globalizada e para toda a administração pública ainda não está em vias de finalização e que por tratativa realizada em Reunião junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi decidido pela necessidade de realização de processo emergencial conforme Ata de Reunião que se encontra anexada ao Processo Administrativo 40214/2024.

3.6 Considerando ainda que o poder público municipal deve atender ao comando contido na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional especial (LEI 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina ao Estado o dever de assegurar às crianças e Adolescentes com ABSOLUTA PRIORIDADE os seus direitos fundamentais. Assim, com base no princípio preconizado tal público tem primazia na precedência de atendimentos em todos os serviços públicos, na formulação de políticas públicas, bem como destinação privilegiada de recursos.

3.7 Justifica-se a abertura de processo emergencial com o objetivo de adquirir os produtos para que não haja suspensão do fornecimento de alimentos aos acolhidos da Unidade de Acolhimento Casa da Criança de forma integral e ininterrupta. O prazo de contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

3.8 A necessidade de contratação deste objeto se faz indispensável pela finalidade de atender as demandas do Acolhimento Institucional Casa da Criança, alocado na estrutura da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SECRIA, sendo este um serviço essencial de alta complexidade, de modo a ser a contratação de empresa para fornecimento destes itens, imprescindível para o desenvolvimento das atividades desempenhadas em equipamento de acolhimento institucional. Para a alimentação de crianças e adolescentes, é crucial garantir que haja os materiais alimentícios adequados disponíveis para produção e fornecimento. Investir em uma gama completa de materiais, não só facilita o fluxo de trabalho e preparo, mas também promove um ambiente propício ao crescimento e desenvolvimento positivo. Ao fornecer os suprimentos alimentares necessários ao bom desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes, podemos criar as condições ideais para que os acolhidos alcancem seu potencial máximo de saúde e bem-estar. Além disso, um fornecimento limpo, organizado e bem equipado otimiza e promove a garantia de direitos.

3.9 A ausência do fornecimento de gêneros alimentícios pode trazer riscos significativos para os serviços prestados pelo Acolhimento Institucional Casa da Criança.



A falta de suporte alimentar pode ensejar em violação dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

3.10 Diante desse risco, a contratação de gêneros alimentícios torna-se imprescindível para garantir a manutenção do serviço de acolhimento institucional e para preservar os direitos dos acolhidos.

3.11 A falta dessa medida pode comprometer a prestação do serviço e causar prejuízos aos que se encontram abrigados e fazem uso do serviço essencial de acolhimento institucional que prevê a garantia do acesso a uma alimentação adequada.

3.12 Considerando as condições e as justificativas apresentadas, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada para a presente contratação, conforme previsto no art. 15, II, "c" do Decreto Municipal nº 7074/2023:

"c) dispensas de licitação em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."

3.13 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual deste Município, conforme identificado no **ITEM Nº 02** do referido documento.

4. DA SOLUÇÃO:

4.1. Diante das justificativas que apontam a necessidade do fornecimento de itens de gênero alimentício para o Acolhimento Institucional Casa da Criança, vinculado à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SECRIA), a solução exige a contratação para aquisição em ramo de atividade compatível com o objeto pretendido. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, não havendo, portanto, restrições de mercado.

4.2. Com a aquisição dos gêneros alimentícios, busca-se assegurar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos em caráter institucional, sendo dever da Administração Pública a garantia da alimentação adequada aos usuários do serviço.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

5.1. Dispensa de Licitação (Contratação Emergencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

5.2. Enquadramento Legal: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 132, Decreto Municipal Nº 7074/23 e Art. 134 do mesmo decreto (alterado pelo dec. Municipal nº 7282/24).

6. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

6.1. Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	175	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.
2	150	PCT	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1kg
3	50	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.
4	35	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g
5	200	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar; refinado. Embalagem de 1 kg.
6	180	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado. Embalagem com 900 ml.
7	75	UND	Pó de café torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500g
8	20	PCT	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado extra iodado. Embalagem com 1 kg.
9	20	PCT	Fubá de Milho Germinado, Yoki ou similar. Embalagem 1 kg.
10	30	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.
11	654	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.
12	175	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.
13	6	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem. com 100ml.
14	36	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

15	150	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300g.
16	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar. Sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500ml
17	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
18	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
19	20	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g
20	30	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.
21	250	UND	Farinha de arroz enriquecida. Tipo Urbano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg
22	110	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos. Elefante ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 340g.
23	24	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Kodilar ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g.
24	125	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.
25	125	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G
26	75	UND	Margarina com Sal. Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g.
27	27	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
28	12	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
29	60	UND	Creme de Leite Leve UHT Homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 200 g.
30	45	UND	Milho enlatado. Bonduelle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			validade. Embalagem com peso líquido de 300g e drenado de 200g
31	21	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
32	27	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
33	360	BDJ	Iogurte. Sabores variados. Bandeja c/ 06 UND; Nestlé ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.
34	264	KG	Carne de Frango tipo corte de Coxa e Sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
35	325	KG	Carne de Frango tipo Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
36	260	KG	Isca de Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
37	325	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeadada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

38	75	KG	Bife de Carne Bovina tipo Fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor próprio avermelhado escuro, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
39	260	KG	Filé de peixe tipo Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.
40	150	DUZ	Ovos brancos de galinha. Dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebraduras.
41	90	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
42	90	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
43	100	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
44	50	KG	REPOLHO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
45	40	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
46	60	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
47	30	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
48	20	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
49	90	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
50	100	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
51	60	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
52	100	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

53	60	UND	ALFACE AMERICANA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
54	100	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
55	5	KG	LOURO - Fresco A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
56	30	UND	COENTRO - Vegetal A A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
57	30	KG	PIMENTÃO VERDE - Vegetal A A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
58	90	KG	TOMATE - Vegetal A A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
59	135	KG	CENOURA - Vegetal B A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
60	100	KG	BETERRABA - Vegetal B A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
61	135	KG	CHUCHU - Vegetal B A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
62	100	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
63	175	KG	BATATA DOCE - Vegetal C A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
64	125	KG	INHAME - Vegetal C A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
65	175	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
66	100	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
67	75	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

68	100	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
69	130	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
70	75	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
71	60	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
72	60	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
73	60	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
74	60	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
75	60	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
76	60	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
77	60	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
78	60	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
79	60	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
80	60	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
81	60	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
82	60	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
83	60	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
84	60	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
85	60	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
86	60	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
87	25	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
88	60	KG	AIPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.
89	18	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%
90	175	UND	Biscoito Recheado. Sabor Chocolate ou similar. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável. Embalagem de 140g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
91	150	UND	Biscoito Mini Waffer. Sabor Chocolate ou similar. Embalagem de 30g. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
92	24	PCT	Farinha de Mandioca de mesa. Torrada. Embalagem de 1kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			próprio. Acondicionada em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
93	30	PCT	Farinha de Trigo. Branca. Embalagem de 1kg. Branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.
94	15	UND	Coco ralado. Seco. 500g. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
95	24	UND	Fermento químico em pó. Para bolo. Royal ou similar. Embalagem de 200g. Características sensoriais “organolépticas”, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
96	20	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
97	18	UND	Goiabada. Predilecta ou similar. Embalagem com 500g. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser íntegra, livre de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.
98	48	UND	Leite em Pó Integral. Itambé ou similar. Lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.
99	4	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.
100	72	UND	Leite Condensado. Moça ou similar. Embalagem de 395g em caixa tetra-pack. Valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.
101	60	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			data da entrega.
102	48	UND	Milho de Pipoca. Tipo 01. Embalagem de 500g. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.
103	90	KG	Queijo Prato Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
104	90	KG	Presunto Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
105	29	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
106	90	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.
107	48	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.
108	75	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.
109	75	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.
110	36	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.
111	75	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.
112	75	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.
113	200	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.
114	175	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.
115	130	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g
116	450	PCT	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar. Pacote de 1kg.
117	500	UND	Carne tipo Hambúrguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

118	75	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*
-----	----	-----	---

6.2. O resultado do levantamento quantitativo, realizado para dimensionar o item anterior, consta no **ANEXO B** deste Termo de Referência.

7. DO VALOR E PROPOSTA:

7.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 163.540,86 (Cento e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, conforme custos resultantes da Pesquisa de Preços acostadas ao referido processo e com resultado apresentado no **ANEXO C** deste Termo de Referência.

7.2. A proposta deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter os seguintes elementos:

7.2.1. Indicar CNPJ, e-mail, endereço e telefone de contato;

7.2.2. Especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado, já inclusa todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. Declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de Referência, e do Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A proposta da CONTRATADA deverá atender integralmente as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários



contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.4. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica e perda da aplicabilidade imediata, visto que se busca uma contratação emergencial para atendimento imediato das demandas especificadas.

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,



exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Da Habilitação Jurídica:

8.15.1. Cédula de Identidade do responsável Legal.

8.15.2. Conforme o tipo societário serão exigidos os itens na seguinte forma:

8.15.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.15.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

8.15.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

8.15.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.15.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.15.3. Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartições competentes, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.

8.15.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.16. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

8.16.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

8.16.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.16.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.16.6. Certidão de Regularidade da **Fazenda Municipal**, da sede do proponente;

8.16.7. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.17. Da Qualificação Econômico-Financeira:

8.17.1. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Cabo Frio, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente,



relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

8.17.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.18. Da Qualificação e critérios técnicos:

8.18.1. As empresas participantes deverão apresentar atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado ou estar executando fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste TR, de acordo ainda com o disposto no **item 16**, deste documento.

8.18.2. Com relação especificamente a aquisição do item “Pó de Café” (**item 7** do memorial descritivo), as empresas deverão apresentar ainda:

8.18.2.1. Laudo de avaliação emitido por um dos laboratórios credenciados abaixo:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INSTRUSTRIA DE CAFÉ – ABIC;
- REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS;
- REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) – ANVISA;
- COORDENADORIA DOS AGRONEÓCIOS – CODEAGRO.

8.18.2.2. Resultado de avaliação microscópica contendo a análise de presença de matérias estranhas, tolerância para matérias estranhas até 60 em 25g.

8.18.2.3. Análise sensorial contendo a avaliação da nota de qualidade global da bebida dos cafés de 6 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para qualidade global.

8.19. Das Declarações:

8.19.1. Declaração de que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores do Município de Cabo Frio-RJ, em cumprimento aos requisitos **do artigo 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21.**

8.19.2. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

8.19.3. Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos, na forma do **artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/21.**



8.20. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Termo de Referência pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

9. DA EXECUÇÃO:

9.1. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado, conforme informado pela CONTRATANTE.

9.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias**, a contar da comunicação formal da CONTRATANTE, através da ordem de fornecimento/serviço, conforme solicitação da secretaria na qual estarão denotadas as quantidades e descrições dos produtos a serem entregues, o local e horário. Caso não haja o cumprimento, a mesma poderá sofrer as sanções administrativas descritas no Termo de Referência.

9.3. As entregas durante a vigência do contrato ocorrerão da forma demonstrada no **ANEXO D**.

9.4. Os produtos deverão ser entregues nos endereços constantes nas Ordens de Fornecimento, de acordo com a Unidade solicitante a saber:

Rua Primeiro de Março, Nº 33, Parque Central – Cabo Frio

9.5. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais em dia útil da semana, durante o horário de **8:00h às 12:00h** e de **14:00h às 16:00h**, devendo esta entrega ser previamente programada junto a Unidade solicitante.

9.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, pra efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **7 (sete) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

9.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.11. A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

9.12. A empresa deverá cumprir na íntegra as especificações constantes no Termo de Referência bem como proposta anexada aos autos e cumprindo o prazo estabelecido, devendo garantir a entrega do objeto, com a qualidade técnica exigida para o caso em apreço.

9.13. No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao material solicitado, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura do responsável.

9.14. Toda logística para a entrega e eventual substituição dos materiais que integram o objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da CONTRATADA.

9.15. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Forma de Pagamento:

10.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

10.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.2. Prazo de Pagamento:

10.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal.



10.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

10.2.3. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

10.3. Condições de Pagamento:

10.3.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

10.3.2. As Notas Fiscais devem ser discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestada por 02 (dois) servidores designados pelo setor competente, demonstrando que os bens foram entregues conforme pactuado, em nome da **Prefeitura Municipal de Cabo Frio, CNPJ 28.549.483/0001-05** ou do respectivo Fundo Municipal, com seu CNPJ, quando for o caso.

10.3.3. Quando houver glosa parcial do objeto, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita nota fiscal com o valor exato dimensionado.

10.3.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.3.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.3.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.3.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.3.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

10.3.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.4. Critérios de Reajuste:

10.4.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano.

10.4.2. Após o decurso desse prazo, admite-se o reajuste, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme o disposto no art. 92, §3º, da Lei 14.133/21.

10.4.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

11.1. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 ao 114 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

11.2. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, aplicados no que couber à presente contratação.

11.3. Considerando a excepcionalidade do presente contrato, fica estabelecido que o mesmo será extinto após a conclusão do **Processo Administrativo Licitatório Nº 30859/2024** em andamento, a celebração do novo contrato e a finalização do procedimento em curso. Dessa forma, a vigência deste instrumento fica condicionada à formalização do referido novo contrato. Conseqüentemente, a validade deste aditamento estende-se até a efetiva formalização do novo acordo.

11.4. A resolução antecipada de que trata esta cláusula não ensejará direito a qualquer indenização.

11.5. A condição resolutiva acima se opera de pleno direito, independente de novas notificações.

11.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

11.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

11.8.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.8.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.9. O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.10. O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.11. Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.11.1. A inadimplência do CONTRATADO em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

11.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

11.14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.15. Antes do pagamento da nota fiscal, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

11.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da contratação decorrente do termo de referência caberá a servidor indicado em tempo hábil pela CONTRATANTE, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 6.941/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

12.2. A indicação dos servidores que serão fiscais da contratação pretendida, se encontra prevista no Documento de Formalização de Demanda (DFD), presente nos autos do referido processo.

12.3. São atividades inerentes à fiscalização do contrato:

12.3.1. Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes.

12.3.2. Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes.

12.3.3. Certificar-se de obter informações completas de contato sobre o preposto da empresa e seu substituto, assim como as tabelas de publicação vigentes nos respectivos periódicos e seus horários de fechamento para envio de publicações.

12.3.4. Manter livro ou registro onde anotar todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades.

12.3.5. Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual.

12.3.6. Notificar por escrito ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da CONTRATADA).

12.3.7. Atestar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência.

12.4. Ficam reservados ao Gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação da contratação.

12.5. As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.6. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus



prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Administração Pública dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

13.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

13.5. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

13.6. Aplicar a CONTRATADA as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

13.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

13.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

13.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as



despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14.1.2. comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

14.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa CONTRATADA deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a CONTRATANTE.

14.1.7. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.8. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



14.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

14.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE. Também deverá a CONTRATADA, atender os normativos, legais, infra legais ou técnicos que regem o objeto pretendido, sem prejuízo de outros.

15. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA:

15.1. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

15.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

15.1.2. A veiculação de publicidade acerca do, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

15.1.3. A subcontratação de outra empresa para a execução total ou parcial do objeto do contrato.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

16.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

16.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

16.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.2. O fornecedor poderá ainda utilizar o disposto no art. 124 do Decreto Municipal nº 7074/2023, para apresentar outras formas de comprovação.

16.3. Considerando as particularidades do objeto, a CONTRATADA deverá ainda, apresentar licença sanitária expedida pelo órgão competente.

17. DA DECLARAÇÃO LEI Nº 101/2000 ART. 16 e 17:

17.1. Declaração que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, segue no **ANEXO A**.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

- g) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7074/23, Art. 131 parágrafo único, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas todas as sanções cabíveis desde o Art. 156 da Lei 14.133/21, subsidiariamente a todas as regras de sanção da Legislação vigente e conforme exposto abaixo:

18.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).

18.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

18.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

18.2.4. Multa:

- 1) moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

18.4. Todas as sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

18.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, lei nº14.133/21).

18.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

18.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, lei nº14.133/21).

18.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, lei nº14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

18.9. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, lei nº14.133/21).

18.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.11. A inexecução do objeto deste TR, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei 14.133/21, com as consequências previstas em lei e neste instrumento.

18.12. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.13. A rescisão administrativa ou amigável será procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

19. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Fiscal do Município (Decreto Nº 7225/24).

19.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
02-017 (SECRIA)	02.017.001.08.243.008	3.3.90.30.00.00	1708	753

20. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

20.1. Termo de Referência elaborado segundo o Documento de Formalização de Demanda presente nos autos do **Processo nº 40214/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

Elaborador	Matrícula	Rubrica
Rafaela Monica C. dos Santos	220401522	

21. DA AUTORIZAÇÃO:

21.1. Autorizo o prosseguimento com o presente Termo de Referência e a contratação do serviço requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda Administração Pública e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública;

21.2. Nos casos em que couber, deverão ser observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.845 de 12 de maio de 2022, no qual tange a retenção de tributos no pagamento de fornecedores.

Cabo Frio, 21 de novembro de 2024

Georgia Batista Navarro
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria: nº 1635/2024



ANEXO - A

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Georgia Batista Navarro**, atualmente no cargo em Comissão de **Secretária Municipal da Criança e do Adolescente**, Portaria Nº 1635/2024, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a **Lei nº 14.133/21**, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma tem previsão orçamentaria e financeira e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
SECRIA	3.3.90.30.00.00	1708	753

Georgia Batista Navarro
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria: nº 1635/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO - B

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SECRIA), criada em 2021 através da Lei Municipal 3.307/2021, possui em sua estrutura o serviço de Acolhimento Institucional Casa da Criança, quanto ao qual deve custear as despesas inerentes a essencialidade do serviço prestado e fornecer todo o aparato necessário ao pleno funcionamento da Instituição.

Desta forma, para que os serviços continuados tenham o seu regular andamento, se faz necessária a compra de materiais de consumo relativos a gêneros alimentícios.

Na presente memória de cálculo foi realizado o fracionamento do levantamento feito para atendimento da demanda anual do Acolhimento Institucional Casa da Criança nos autos do Processo Administrativo Nº 30859/2024, para contemplar o período de 180 (cento e oitenta) dias de vigência do Processo Administrativo Emergencial Nº 40214/2024.

Além disso, foi considerada a capacidade máxima do equipamento e as demandas nutricionais avaliadas por profissional da área tanto no que tange ao melhor atendimento das necessidades voltadas para a manutenção da saúde das crianças e adolescentes acolhidos, quanto no que diz respeito ao quantitativo relacionado ao consumo semanal, potencializado para mensal. A média de consumo de itens dessa natureza tem por objetivo garantir que não haja qualquer falta.

Diante dessa necessidade, foi realizado um novo levantamento, identificando quais os quantitativos indicados para atender às demandas atuais do equipamento. Segue a tabela abaixo constando o levantamento realizado para consumo anual e o levantamento para consumo no período de 180 (cento e oitenta) dias.

LEVANTAMENTO DE CONSUMO ANUAL

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	432	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.
2	3.456	KG	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1 kg.
3	240	KG	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.
4	240	KG	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.
5	1104	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar; refinado. Embalagem de 1 kg.
6	432	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			Embalagem com 900 ml.
7	456	UND	Café Torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500 g
8	180	KG	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado extra iodado. Embalagem com 1 kg.
9	60	KG	Fubá de Milho Germinado. Embalagem 1 kg. OU SIMILAR
10	432	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.
11	5.400	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.
12	552	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.
13	24	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 100 ml.
14	144	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.
15	600	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300 g.
16	228	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
17	228	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
18	228	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
19	48	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g
20	192	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.
21	1000	UND	Farinha de arroz enriquecida. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg. OU SIMILAR
22	1128	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos ou SIMILAR. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. EMBALAGEM 340G
23	96	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g. OU SIMILAR
24	1128	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

25	1128	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G
26	864	UND	Margarina com sal, Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500Gg.
27	108	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
28	48	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
29	180	UND	Creme de Leite Leve UHT Homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 200 g.
30	180	UND	Milho enlatado. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com peso líquido de 300 g e drenado de 200 g OU SIMILAR
31	84	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
32	108	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
33	1.440	BDJ	logurte bandeja C/6 und; Sabores Nestle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.
34	1.440	KG	Carne de Frango corte de Coxa e sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
35	2.040	KG	Tipo filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
36	2.040	KG	Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
37	2040	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

38	360	KG	Carne Bovina tipo fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor próprio avermelhado escuro, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
39	1080	KG	Filé de peixe. Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.
40	768	DUZ	Ovos brancos de galinha. dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebraduras.
41	540	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
42	540	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
43	600	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
44	432	KG	REPOLHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
45	120	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
46	180	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
47	72	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
48	48	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
49	360	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
50	600	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
51	600	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
52	600	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
53	144	UND	ALFACE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
54	240	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
55	12	KG	LOURO - Fresco Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
56	72	UND	COENTRO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
57	72	KG	PIMENTÃO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
58	360	KG	TOMATE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
59	900	KG	CENOURA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

60	300	KG	BETERRABA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
61	900	KG	CHUCHU - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
62	468	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
63	900	KG	BATATA DOCE - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
64	432	KG	INHAME - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
65	864	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
66	400	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
67	240	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
68	400	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
69	400	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
70	400	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
71	400	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
72	400	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
73	400	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
74	400	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

75	400	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
76	400	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
77	400	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
78	400	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
79	400	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
80	400	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
81	400	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
82	400	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
83	400	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
84	400	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
85	400	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
86	400	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
87	400	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
88	400	KG	AIPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.
89	72	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%
90	3.60 0	UND	Biscoito Recheado. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado em embalagem com 140 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
91	3.60 0	UND	Biscoito Mini Waffer. Embalagem de 30g, composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
92	144	KG	Farinha de Mandioca de Mesa Torrada 01 kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 01 kg em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
93	72	KG	Farinha de Trigo Branca 01 kg, branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.
94	60	UND	Coco ralado seco 500 gramas. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
95	96	UND	Fermento em pó para bolo 200 gramas. Características sensoriais “organolépticas”, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado, embalagem contendo 200 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
96	60	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
97	72	UND	Goiabada 500 gramas. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser embalagem de 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			gramas íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.
98	288	UND	Leite em Pó Integral, lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo, apresentação acondicionado em lata de 400 gramas. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.
99	15	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.
100	288	UND	Leite Condensado 395 gramas em caixa tetra-pack, valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.
101	240	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da data da entrega.
102	192	UND	Milho de Pipoca tipo 01 500 gramas. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.
103	360	KG	Queijo Prato Fatiado, fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
104	360	KG	Presunto Fatiado, fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
105	116	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
106	360	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.
107	192	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.
108	300	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.
109	300	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.
110	144	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.
111	300	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.
112	300	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.
113	800	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.
114	700	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

115	520	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g
116	1.800	KG	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar. Pacote de 1kg.
117	2.000	UND	Carne tipo Hamburguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.
118	300	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*

LEVANTAMENTO DE CONSUMO PARA 180 DIAS

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</u>
1	175	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.
2	150	PCT	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1kg
3	50	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.
4	35	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g
5	200	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar. Embalagem de 1 kg.
6	180	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado. Embalagem com 900 ml.
7	75	UND	Pó de café torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500g
8	20	PCT	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado extra iodado. Embalagem com 1 kg.
9	20	PCT	Fubá de Milho Germinado, Yoki ou similar. Embalagem 1 kg.
10	30	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.
11	654	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.
12	175	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.
13	6	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem. com 100ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

14	36	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.
15	150	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300 g.
16	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar. Sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
17	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
18	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml
19	20	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g
20	30	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.
21	250	UND	Farinha de arroz enriquecida. Tipo Urbano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg
22	110	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos. Elefante ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 340g.
23	24	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Kodilar ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g.
24	125	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.
25	125	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G
26	75	UND	Margarina com Sal. Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g.
27	27	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
28	12	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
29	60	UND	Creme de Leite Leve UHT Homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			validade. Embalagem de 200 g.
30	45	UND	Milho enlatado. Bonduelle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com peso líquido de 300g e drenado de 200g
31	21	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
32	27	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.
33	360	BDJ	Iogurte. Sabores variados. Bandeja c/ 06 UND; Nestlé ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.
34	264	KG	Carne de Frango tipo corte de Coxa e Sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
35	325	KG	Carne de Frango tipo Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
36	260	KG	Isca de Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
37	325	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			coloração arroxeada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.
38	75	KG	Bife de Carne Bovina tipo Fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor próprio avermelhado escuro, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.
39	260	KG	Filé de peixe tipo Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.
40	150	DUZ	Ovos brancos de galinha. Dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebraduras.
41	90	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
42	90	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
43	100	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
44	50	KG	REPOLHO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
45	40	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
46	60	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
47	30	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
48	20	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
49	90	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
50	100	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

51	60	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
52	100	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
53	60	UND	ALFACE AMERICANA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
54	100	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
55	5	KG	LOURO - Fresco Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
56	30	UND	COENTRO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
57	30	KG	PIMENTÃO VERDE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.
58	90	KG	TOMATE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
59	135	KG	CENOURA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
60	100	KG	BETERRABA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
61	135	KG	CHUCHU - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
62	100	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
63	175	KG	BATATA DOCE - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
64	125	KG	INHAME - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
65	175	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
66	100	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

67	75	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
68	100	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
69	130	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
70	75	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
71	60	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
72	60	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
73	60	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
74	60	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
75	60	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
76	60	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
77	60	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
78	60	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
79	60	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
80	60	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
81	60	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
82	60	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
83	60	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.
84	60	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
85	60	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
86	60	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.
87	25	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo
88	60	KG	AIPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.
89	18	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%
90	175	UND	Biscoito Recheado. Sabor Chocolate ou similar. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável. Embalagem de 140g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
91	150	UND	Biscoito Mini Waffer. Sabor Chocolate ou similar. Embalagem de 30g. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
92	24	PCT	Farinha de Mandioca de mesa. Torrada. Embalagem de 1kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
93	30	PCT	Farinha de Trigo. Branca. Embalagem de 1kg. Branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.
94	15	UND	Coco ralado. Seco. 500g. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.
95	24	UND	Fermento químico em pó. Para bolo. Royal ou similar. Embalagem de 200g. Características sensoriais “organolépticas”, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
96	20	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
97	18	UND	Goiabada. Predilecta ou similar. Embalagem com 500g. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser íntegra, livre de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.
98	48	UND	Leite em Pó Integral. Itambé ou similar. Lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.
99	4	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.
100	72	UND	Leite Condensado. Moça ou similar. Embalagem de 395g em caixa tetra-pack. Valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

101	60	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da data da entrega.
102	48	UND	Milho de Pipoca. Tipo 01. Embalagem de 500g. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofos ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.
103	90	KG	Queijo Prato Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
104	90	KG	Presunto Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
105	29	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.
106	90	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.
107	48	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.
108	75	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.
109	75	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.
110	36	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.
111	75	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.
112	75	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.
113	200	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.
114	175	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.
115	130	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g
116	450	PCT	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			Pacote de 1kg.
117	500	UND	Carne tipo Hamburguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.
118	75	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*

ANEXO - C

MEMORIAL DESCRITIVO COM PREÇO ESTIMADO

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	175	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.	R\$ 35,18	R\$ 6.156,50
2	150	PCT	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1kg	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
3	50	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.	R\$ 4,46	R\$ 223,00
4	35	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g	R\$ 4,57	R\$ 159,95
5	200	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar; refinado. Embalagem de 1 kg.	R\$ 4,51	R\$ 902,00
6	180	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado. Embalagem com 900 ml.	R\$ 6,77	R\$ 1.218,60
7	75	UND	Pó de café torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500g	R\$ 21,14	R\$ 1.585,50
8	20	PCT	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado, extra iodado. Embalagem com 1 kg.	R\$ 2,62	R\$ 52,40
9	20	PCT	Fubá de Milho Germinado, Yoki ou similar. Embalagem 1 kg.	R\$ 6,56	R\$ 131,20
10	30	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.	R\$ 6,89	R\$ 206,70
11	654	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.	R\$ 5,21	R\$ 3.407,34
12	175	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.	R\$ 8,35	R\$ 1.461,25
13	6	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem. com 100ml.	R\$ 6,97	R\$ 41,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

14	36	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.	R\$ 1,72	R\$ 61,92
15	150	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300 g.	R\$ 9,04	R\$ 1.356,00
16	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar. Sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 4,82	R\$ 241,00
17	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 7,27	R\$ 363,50
18	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml	R\$ 7,28	R\$ 364,00
19	20	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g	R\$ 4,55	R\$ 91,00
20	30	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.	R\$ 7,83	R\$ 234,90
21	250	UND	Farinha de arroz enriquecida. Tipo Urbano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
22	110	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos. Elefante ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 340g.	R\$ 5,42	R\$ 596,20
23	24	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Kodilar ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g.	R\$ 4,57	R\$ 109,68
24	125	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.	R\$ 5,74	R\$ 717,50
25	125	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G	R\$ 5,45	R\$ 681,25
26	75	UND	Margarina com Sal. Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g.	R\$ 7,89	R\$ 591,75
27	27	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 6,67	R\$ 180,09
28	12	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 4,53	R\$ 54,36
29	60	UND	Creme de Leite leve UHT homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 200 g.	R\$ 3,92	R\$ 235,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

30	45	UND	Milho enlatado. Bonduelle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com peso líquido de 300g e drenado de 200g	R\$ 3,75	R\$ 168,75
31	21	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 7,71	R\$ 161,91
32	27	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.	R\$ 15,69	R\$ 423,63
33	360	BDJ	logurte. Sabores variados. Bandeja c/ 06 UND; Nestlé ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.	R\$ 6,68	R\$ 2.404,80
34	264	KG	Carne de Frango tipo corte de Coxa e Sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF	R\$ 9,25	R\$ 2.442,00
35	325	KG	Carne de Frango tipo Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 20,31	R\$ 6.600,75
36	260	KG	Isca de Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 29,23	R\$ 7.599,80
37	325	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 27,43	R\$ 8.914,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

38	75	KG	Bife de Carne Bovina tipo Fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor próprio avermelhado escuro, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 12,31	R\$ 923,25
39	260	KG	Filé de peixe tipo Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.	R\$ 38,59	R\$ 10.033,40
40	150	DUZ	Ovos brancos de galinha. Dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebras.	R\$ 12,23	R\$ 1.834,50
41	90	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,57	R\$ 591,30
42	90	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,96	R\$ 536,40
43	100	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 9,26	R\$ 926,00
44	50	KG	REPOLHO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
45	40	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 28,82	R\$ 1.152,80
46	60	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,97	R\$ 358,20
47	30	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,38	R\$ 101,40
48	20	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 9,88	R\$ 197,60
49	90	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 13,61	R\$ 1.224,90
50	100	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,66	R\$ 466,00
51	60	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 2,82	R\$ 169,20
52	100	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 7,32	R\$ 732,00
53	60	UND	ALFACE AMERICANA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 3,64	R\$ 218,40
54	100	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,44	R\$ 344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

55	5	KG	LOURO - Fresco Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 33,01	R\$ 165,05
56	30	UND	COENTRO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,18	R\$ 95,40
57	30	KG	PIMENTÃO VERDE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.	R\$ 7,06	R\$ 211,80
58	90	KG	TOMATE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,99	R\$ 629,10
59	135	KG	CENOURA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,10	R\$ 553,50
60	100	KG	BETERRABA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,98	R\$ 498,00
61	135	KG	CHUCHU - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 3,75	R\$ 506,25
62	100	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,63	R\$ 463,00
63	175	KG	BATATA DOCE - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,93	R\$ 862,75
64	125	KG	INHAME - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 4,62	R\$ 577,50
65	175	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 5,85	R\$ 1.023,75
66	100	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,86	R\$ 686,00
67	75	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 8,54	R\$ 640,50
68	100	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,08	R\$ 608,00
69	130	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 6,16	R\$ 800,80
70	75	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 12,42	R\$ 931,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

71	60	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 32,11	R\$ 1.926,60
72	60	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,88	R\$ 472,80
73	60	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 25,02	R\$ 1.501,20
74	60	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,80	R\$ 468,00
75	60	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 8,66	R\$ 519,60
76	60	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,92	R\$ 475,20
77	60	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 6,43	R\$ 385,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

78	60	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 19,73	R\$ 1.183,80
79	60	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 12,11	R\$ 726,60
80	60	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 15,38	R\$ 922,80
81	60	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 14,62	R\$ 877,20
82	60	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 7,29	R\$ 437,40
83	60	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 10,76	R\$ 645,60
84	60	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 3,30	R\$ 198,00
85	60	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 7,40	R\$ 444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

86	60	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	R\$ 5,92	R\$ 355,20
87	25	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo	R\$ 7,40	R\$ 185,00
88	60	KG	AIPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.	R\$ 6,66	R\$ 399,60
89	18	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%	R\$ 42,94	R\$ 772,92
90	175	UND	Biscoito Recheado. Sabor Chocolate ou similar. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável. Embalagem de 140g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,46	R\$ 780,50
91	150	UND	Biscoito Mini Waffer. Sabor Chocolate ou similar. Embalagem de 30g. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 144,77	R\$ 21.715,50
92	24	PCT	Farinha de Mandioca de mesa. Torrada. Embalagem de 1kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 5,32	R\$ 127,68
93	30	PCT	Farinha de Trigo. Branca. Embalagem de 1kg. Branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	R\$ 4,12	R\$ 123,60
94	15	UND	Coco ralado. Seco. 500g. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 17,17	R\$ 257,55
95	24	UND	Fermento químico em pó. Para bolo. Royal ou similar. Embalagem de 200g. Características sensoriais "organolépticas", aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 7,16	R\$ 171,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

96	20	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 16,13	R\$ 322,60
97	18	UND	Goiabada. Predilecta ou similar. Embalagem com 500g. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser íntegra, livre de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.	R\$ 7,23	R\$ 130,14
98	48	UND	Leite em Pó Integral. Itambé ou similar. Lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 13,81	R\$ 662,88
99	4	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.	R\$ 56,34	R\$ 225,36
100	72	UND	Leite Condensado. Moça ou similar. Embalagem de 395g em caixa tetra-pack. Valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,42	R\$ 390,24
101	60	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da data da entrega.	R\$ 5,25	R\$ 315,00
102	48	UND	Milho de Pipoca. Tipo 01. Embalagem de 500g. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofos ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,59	R\$ 220,32
103	90	KG	Queijo Prato Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 52,56	R\$ 4.730,40
104	90	KG	Presunto Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 32,98	R\$ 2.968,20
105	29	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.	R\$ 8,20	R\$ 237,80
106	90	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.	R\$ 9,65	R\$ 868,50
107	48	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.	R\$ 6,31	R\$ 302,88
108	75	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.	R\$ 30,79	R\$ 2.309,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

109	75	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.	R\$ 18,04	R\$ 1.353,00
110	36	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.	R\$ 53,50	R\$ 1.926,00
111	75	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.	R\$ 58,76	R\$ 4.407,00
112	75	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.	R\$ 33,44	R\$ 2.508,00
113	200	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.	R\$ 22,21	R\$ 4.442,00
114	175	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.	R\$ 10,08	R\$ 1.764,00
115	130	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g	R\$ 17,01	R\$ 2.211,30
116	450	PCT	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar. Pacote de 1kg.	R\$ 22,39	R\$ 10.075,50
117	500	UND	Carne tipo Hamburguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
118	75	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*	R\$ 15,97	R\$ 1.197,75
TOTAL:				R\$ 163.540,86	

ANEXO - D

CRONOGRAMA DE ENTREGA MENSAL							
ITEM	UND	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	UND	180	180	180	180	180	180
2	PCT	180	180	180	180	180	180
3	PCT	20	20	20	20	20	20
4	PCT	20	20	20	20	20	20
5	KG	92	92	92	92	92	92
6	UND	18	18	18	18	18	18
7	UND	38	38	38	38	38	38
8	PCT	15	15	15	15	15	15
9	PCT	5	5	5	5	5	5
10	UND	36	36	36	36	36	36
11	UND	450	450	450	450	450	450
12	UND	46	46	46	46	46	46
13	UND	2	2	2	2	2	2
14	UND	12	12	12	12	12	12
15	UND	50	50	50	50	50	50
16	UND	19	19	19	19	19	19
17	UND	19	19	19	19	19	19
18	UND	19	19	19	19	19	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

19	UND	4	4	4	4	4	4
20	UND	16	16	16	16	16	16
21	UND	83	83	83	83	83	83
22	UND	94	94	94	94	94	94
23	UND	8	8	8	8	8	8
24	UND	94	94	94	94	94	94
25	UND	94	94	94	94	94	94
26	UND	72	72	72	72	72	72
27	UND	9	9	9	9	9	9
28	UND	4	4	4	4	4	4
29	UND	15	15	15	15	15	15
30	UND	15	15	15	15	15	15
31	UND	7	7	7	7	7	7
32	UND	9	9	9	9	9	9
33	BDJ	120	120	120	120	120	120
34	KG	120	120	120	120	120	120
35	KG	170	170	170	170	170	170
36	KG	170	170	170	170	170	170
37	KG	170	170	170	170	170	170
38	KG	60	60	60	60	60	60
39	KG	90	90	90	90	90	90
40	DUZ	64	64	64	64	64	64
41	KG	45	45	45	45	45	45
42	KG	45	45	45	45	45	45
43	KG	50	50	50	50	50	50
44	KG	36	36	36	36	36	36
45	KG	10	10	10	10	10	10
46	KG	15	15	15	15	15	15
47	UND	6	6	6	6	6	6
48	KG	4	4	4	4	4	4
49	KG	30	30	30	30	30	30
50	UND	50	50	50	50	50	50
51	UND	50	50	50	50	50	50
52	UND	50	50	50	50	50	50
53	UND	12	12	12	12	12	12
54	UND	20	20	20	20	20	20
55	KG	1	1	1	1	1	1
56	UND	6	6	6	6	6	6
57	KG	6	6	6	6	6	6
58	KG	30	30	30	30	30	30
59	KG	75	75	75	75	75	75
60	KG	25	25	25	25	25	25
61	KG	75	75	75	75	75	75
62	KG	39	39	39	39	39	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

63	KG	75	75	75	75	75	75
64	KG	36	36	36	36	36	36
65	KG	72	72	72	72	72	72
66	KG	33	33	33	33	33	33
67	KG	20	20	20	20	20	20
68	KG	33	33	33	33	33	33
69	KG	33	33	33	33	33	33
70	KG	33	33	33	33	33	33
71	KG	20	20	20	20	20	20
72	KG	20	20	20	20	20	20
73	KG	20	20	20	20	20	20
74	KG	20	20	20	20	20	20
75	KG	20	20	20	20	20	20
76	KG	20	20	20	20	20	20
77	KG	20	20	20	20	20	20
78	KG	20	20	20	20	20	20
79	KG	20	20	20	20	20	20
80	KG	20	20	20	20	20	20
81	KG	20	20	20	20	20	20
82	KG	20	20	20	20	20	20
83	KG	20	20	20	20	20	20
84	KG	20	20	20	20	20	20
85	KG	20	20	20	20	20	20
86	KG	20	20	20	20	20	20
87	KG	20	20	20	20	20	20
88	KG	20	20	20	20	20	20
89	UND	6	6	6	6	6	6
90	UND	300	300	300	300	300	300
91	UND	300	300	300	300	300	300
92	PCT	12	12	12	12	12	12
93	PCT	6	6	6	6	6	6
94	UND	5	5	5	5	5	5
95	UND	8	8	8	8	8	8
96	KG	6	6	6	6	6	6
97	UND	6	6	6	6	6	6
98	UND	24	24	24	24	24	24
99	UND	1	1	1	1	1	1
100	UND	24	24	24	24	24	24
101	UND	20	20	20	20	20	20
102	UND	16	16	16	16	16	16
103	KG	30	30	30	30	30	30
104	KG	30	30	30	30	30	30
105	UND	9	9	9	9	9	9
106	KG	30	30	30	30	30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

107	UND	16	16	16	16	16	16
108	UND	25	25	25	25	25	25
109	UND	25	25	25	25	25	25
110	UND	12	12	12	12	12	12
111	KG	25	25	25	25	25	25
112	UND	25	25	25	25	25	25
113	UND	66	66	66	66	66	66
114	PCT	58	58	58	58	58	58
115	PCT	43	43	43	43	43	43
116	PCT	150	150	150	150	150	150
117	UND	166	166	166	166	166	166
118	UND	25	25	25	25	25	25

CRONOGRAMA DE ENTREGA SEMANAL					
ITEM	UND	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4
1	UND	180	0	0	0
2	PCT	180	0	0	0
3	PCT	20	0	0	0
4	PCT	20	0	0	0
5	KG	92	0	0	0
6	UND	18	0	0	0
7	UND	38	0	0	0
8	PCT	15	0	0	0
9	PCT	5	0	0	0
10	UND	36	0	0	0
11	UND	450	0	0	0
12	UND	46	0	0	0
13	UND	0	0	0	0
14	UND	12	0	0	0
15	UND	50	0	0	0
16	UND	19	0	0	0
17	UND	19	0	0	0
18	UND	19	0	0	0
19	UND	4	0	0	0
20	UND	16	0	0	0
21	UND	83	0	0	0
22	UND	94	0	0	0
23	UND	8	0	0	0
24	UND	94	0	0	0
25	UND	94	0	0	0
26	UND	72	0	0	0
27	UND	9	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

28	UND	4	0	0	0
29	UND	15	0	0	0
30	UND	15	0	0	0
31	UND	7	0	0	0
32	UND	9	0	0	0
33	BDJ	120	0	0	0
34	KG	60	0	60	0
35	KG	85	0	85	0
36	KG	85	0	85	0
37	KG	85	0	85	0
38	KG	30	0	30	0
39	KG	45	0	45	0
40	DUZ	16	16	16	16
41	KG	11	11	11	11
42	KG	11	11	11	11
43	KG	12	12	12	12
44	KG	9	9	9	9
45	KG	2	2	2	2
46	KG	3	3	3	3
47	UND	1	1	1	1
48	KG	1	1	1	1
49	KG	7	7	7	7
50	UND	12	12	12	12
51	UND	12	12	12	12
52	UND	12	12	12	12
53	UND	3	3	3	3
54	UND	5	5	5	5
55	KG	1	0	0	0
56	UND	1	1	1	1
57	KG	1	1	1	1
58	KG	7	7	7	7
59	KG	18	18	18	18
60	KG	6	6	6	6
61	KG	18	18	18	18
62	KG	9	9	9	9
63	KG	18	18	18	18
64	KG	9	9	9	9
65	KG	18	18	18	18
66	KG	8	8	8	8
67	KG	5	5	5	5
68	KG	8	8	8	8
69	KG	8	8	8	8
70	KG	8	8	8	8
71	KG	5	5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

72	KG	5	5	5	5
73	KG	5	5	5	5
74	KG	5	5	5	5
75	KG	5	5	5	5
76	KG	5	5	5	5
77	KG	5	5	5	5
78	KG	5	5	5	5
79	KG	5	5	5	5
80	KG	5	5	5	5
81	KG	5	5	5	5
82	KG	5	5	5	5
83	KG	5	5	5	5
84	KG	5	5	5	5
85	KG	5	5	5	5
86	KG	5	5	5	5
87	KG	5	5	5	5
88	KG	5	5	5	5
89	UND	6	0	0	0
90	UND	75	75	75	75
91	UND	75	75	75	75
92	PCT	3	3	3	3
93	PCT	1	1	1	1
94	UND	1	1	1	1
95	UND	2	2	2	2
96	KG	1	1	1	1
97	UND	1	1	1	1
98	UND	6	6	6	6
99	UND	1	0	0	0
100	UND	6	6	6	6
101	UND	5	5	5	5
102	UND	4	4	4	4
103	KG	7	7	7	7
104	KG	7	7	7	7
105	UND	2	2	2	2
106	KG	7	7	7	7
107	UND	4	4	4	4
108	UND	6	6	6	6
109	UND	6	6	6	6
110	UND	3	3	3	3
111	KG	6	6	6	6
112	UND	6	6	6	6
113	UND	16	16	16	16
114	PCT	14	14	14	14
115	PCT	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

116	PCT	37	37	37	37
117	UND	41	41	41	41
118	UND	6	6	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO II **CONTRATO**

CONTRATO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40214/2024

MINUTA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AQUI DESIGNADA “CONTRATANTE” E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, AQUI DESIGNADA “CONTRATADA”.

O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 28.549.483/0001-05, com sede a Praça Tiradentes, s/ nº, Centro, Cabo Frio-RJ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representado por sua Secretária, Sr.^a **Georgia Batista Navarro**, portadora da cédula de identidade nº 23.848.260-8, inscrita no CPF sob o nº 163.036.857-14, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, situada a xxxxxxx, por intermédio de seu representante legal **XXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº XXXXXXX, expedida pelo XXXXX/UF, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato com fundamento no Processo Administrativo nº 40214/2024, que será regido pelas normas gerais do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, no que couber, bem como, subsidiariamente, pela legislação pertinente ao objeto, e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SECRIA), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO



- 21.1. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado, conforme informado pela CONTRATANTE.
- 21.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias**, a contar da comunicação formal da CONTRATANTE, através da ordem de fornecimento/serviço, conforme solicitação da secretaria na qual estarão denotadas as quantidades e descrições dos produtos a serem entregues, o local e horário. Caso não haja o cumprimento, a mesma poderá sofrer as sanções administrativas descritas no Termo de Referência.
- 21.3. Os produtos deverão ser entregues nos endereços constantes nas Ordens de Fornecimento, de acordo com a Unidade solicitante a saber:
Rua Primeiro de Março, N° 33, Parque Central – Cabo Frio
- 21.4. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais em dia útil da semana, durante o horário de **8:00h às 12:00h** e de **14:00h às 16:00h**, devendo esta entrega ser previamente programada junto a Unidade solicitante.
- 21.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, pra efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 21.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 21.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **7 (sete) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 21.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 21.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade civil peça solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 21.10. A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos



casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

21.11. A empresa deverá cumprir na íntegra as especificações constantes no Termo de Referência bem como proposta anexada aos autos e cumprindo o prazo estabelecido, devendo garantir a entrega do objeto, com a qualidade técnica exigida para o caso em apreço.

21.12. No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao material solicitado, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura do responsável.

21.13. Toda logística para a entrega e eventual substituição dos materiais que integram o objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da CONTRATADA.

21.14. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ xxxxxx** (valor por extenso), conforme custos resultantes da Pesquisa de Preços acostadas ao referido processo.

3.2. Forma de Pagamento

3.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

3.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.3. Prazo de Pagamento

3.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

3.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

3.3.3. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de



sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

3.4 Condições de Pagamento

3.4.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

3.4.2. As Notas Fiscais devem ser discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestada por 02 (dois) servidores designados pelo setor competente, demonstrando que os bens foram entregues conforme pactuado, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, CNPJ: 28.549.483/0001-05.**

3.4.3. Quando houver glosa parcial do objeto, à CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita nota fiscal com o valor exato dimensionado.

3.4.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.4.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.4.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.4.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.4.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

3.4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao SICAF.

3.5. Critérios de Reajuste

3.5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano.

3.5.2. Após o decurso desse prazo, admite-se o reajuste, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme o disposto no art. 92, §3º, da Lei 14.133/21.

3.5.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: xxxx

Unidade Orçamentária: xxxxx

Subunidade Orçamentária: xxxxx

Código Natureza: xxxxx

Projeto/Atividade/Nome Natureza: xxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ficha: xxx

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 ao 114 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

5.2. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, aplicados no que couber à presente contratação.

5.3. Considerando a excepcionalidade do presente contrato, fica estabelecido que o mesmo será



extinto após a conclusão do processo licitatório em andamento, a celebração do novo contrato e a finalização do procedimento em curso. Dessa forma, a vigência deste instrumento fica condicionada à formalização do referido novo contrato. Conseqüentemente, a validade deste aditamento estende-se até a efetiva formalização do novo acordo.

5.4. A resolução antecipada de que trata esta cláusula não ensejará direito a qualquer indenização.

5.5. A condição resolutiva acima se opera de pleno direito, independente de novas notificações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa CONTRATADA deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a CONTRATANTE.

6.1.7. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer



ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.8. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

6.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE. Também deverá a CONTRATADA, atender os normativos, legais, infra legais ou técnicos que regem o objeto pretendido, sem prejuízo de outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

7.5. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

7.6. Aplicar a CONTRATADA as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

7.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.



7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, salvo mediante anuência expressa por parte da CONTRATANTE, devidamente justificada.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7074/23, Art. 131, parágrafo único, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas todas as sanções cabíveis desde o Art. 156 da Lei 14.133/21, subsidiariamente a todas as regras de sanção da Legislação vigente e



conforme exposto abaixo:

9.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato ou instrumento de igual teor, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

9.2.4. Multa:

- 1) moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato ou instrumento de igual teor, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, lei nº14.133/21).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;



9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, lei nº14.133/21).

9.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, lei nº14.133/21).

9.9. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, lei nº14.133/21).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. A inexecução do objeto deste TR, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei 14.133/21, com as consequências previstas em lei e neste instrumento.

9.12. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.13. A rescisão administrativa ou amigável será procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



9.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, o presente termo será rescindido, sem prejuízo às penalidades constantes no item I, conforme leciona o artigo 137 da Lei 14.133/21.

10.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do artigo 138 da Lei 14.133/21;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

11.1. O CONTRATADO assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato, não havendo qualquer hipótese de atenuação de suas responsabilidades, mesmo face a fiscalização da CONTRATANTE.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela



CONTRATADA e pelas testemunhas;

12.2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

12.3. Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências;

12.4. O presente Contrato se fundamenta na Lei 14.133/21, integrando o Processo Administrativo referido, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização do presente contrato será realizada pelo servidor devidamente designado por ato do Ordenador de Despesas, para que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, acompanhe e fiscalize a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLASULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

14.1. O CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato.

CLAUSLA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 40214/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cabo Frio-RJ para resolver quaisquer pendências que se façam necessárias solucionar por meio de processo judicial.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(Papel Timbrado da Empresa)

SOLICITO O PREENCHIMENTO DESTA PROPOSTA, CONFORME DISCRIMINADO NO QUADRO ABAIXO, PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM CONSONÂNCIA COM A I.N. CGM 10/2022, CONFORME LEI FEDERAL 14133/2021. OS PREÇOS ORÇADOS DEVEM INCLUIR TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, IMPOSTOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS, SEGUROS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR SOBRE O CUSTOS DIRETO OU INDIRETO.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO CONTATO: _____

TEL FIXO / CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	175	UND	Arroz Carreteiro ou similar; tipo 1; classe longo fino; subgrupo polido. Embalagem com 5 kg.			
2	150	PCT	Feijão Carreteiro ou similar; grupo 1; feijão comum; classe preto; tipo 1. Embalagem de 1kg			
3	50	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; espaguete; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g.			
4	35	PCT	Macarrão Renata, Barilla ou similar; parafuso; Massa de Sêmola. Embalagem de 500 g			
5	200	KG	Açúcar União, Neve, Guarani ou similar; origem vegetal: sacarose de cana de açúcar; refinado. Embalagem de 1 kg.			
6	180	UND	Óleo 100% vegetal, extra filtrado, feito a partir do grão da soja; 100% refinado. Embalagem com 900 ml.			
7	75	UND	Pó de café torrado e moído; Tradicional. Pilão, Três Corações ou similar. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade. Embalagem com 500g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

8	20	PCT	Sal Cisne, Rosa ou similar; refinado, extra iodado. Embalagem com 1 kg.			
9	20	PCT	Fubá de Milho Germinado, Yoki ou similar. Embalagem 1 kg.			
10	30	UND	Vinagre de maçã. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com 750 ml.			
11	654	UND	Leite de vaca integral Piracanjuba, Elegê, Leco ou similar. Versão Líquida UHT. Sem danificações na embalagem, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 l.			
12	175	UND	Achocolatado em pó Nescau ou similar. Sem danificações na embalagem, conter data de fabricação e de validade no mínimo de 8 meses. Embalagem de 400 g.			
13	6	UND	Adoçante Zero Cal ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem. com 100ml.			
14	36	UND	Orégano Kitano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 3g.			
15	150	UND	Bisnaguinha Plusvita, Panco ou similar. Tradicional ou Integral. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Pacote com 300 g.			
16	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar. Sabor Caju. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml			
17	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Goiaba. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml			
18	50	UND	Suco concentrado Imbiara ou similar, sabor Manga. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 ml			
19	20	UND	Aveia Integral Quaker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem com 200g			
20	30	UND	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau. Sem danificações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade Embalagem de 500 kg.			
21	250	UND	Farinha de arroz enriquecida. Tipo Urbano ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 2kg			
22	110	UND	Extrato elaborado com polpa de tomate concentrada sem condimentos. Elefante ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 340g.			
23	24	UND	Tempero colorífico extraído do arilo da semente tintorial do urucuzeiro. Kodilar ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote de 100g.			
24	125	UND	Biscoito de maisena Piraquê ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 400 g.			
25	125	UND	Biscoito Cream Cracker ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. PACOTE 400G			
26	75	UND	Margarina com Sal. Qualy, Vigor ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g.			
27	27	UND	Pacote de canjica de milho branca tipo Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.			
28	12	UND	Pacote de canjiquinha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.			
29	60	UND	Creme de Leite leve UHT homogeneizado, 17% de gordura. Piracanjuba ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem de 200 g.			
30	45	UND	Milho enlatado. Bonduelle ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com peso líquido de 300g e drenado de 200g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

31	21	UND	Pacote de ervilha Yoki ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.			
32	27	UND	Batata Palha Elma Chips ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Embalagem com 500 g.			
33	360	BDJ	logurte. Sabores variados. Bandeja c/ 06 UND; Nestlé ou similar. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Sem presença de parasitas e/ou fungos. Embalagem de 540 g.			
34	264	KG	Carne de Frango tipo corte de Coxa e Sobrecoxa (Perônio, e osso coxal). Com osso, congeladas, sem temperos, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF			
35	325	KG	Carne de Frango tipo Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelada, com adição de água de no máximo 6%, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, com odor e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica individual ou bandeja de 1 a 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.			
36	260	KG	Isca de Carne Bovina tipo Patinho in natura, congelada, sem excesso de gordura, devendo ter até 10% de gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho vivo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Ainda deve ser isenta de ossos, Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.			
37	325	KG	Carne Moída Bovina de primeira tipo Patinho in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, com aspecto próprio,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			não amolecida e nem pegajosa, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ter até 10% de gordura. Isento de: vestígio de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeadada entre outras características já descritas. Deve apresentar data de fabricação e validade. Conter SIF.			
38	75	KG	Bife de Carne Bovina tipo Fígado, sem pele, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor próprio avermelhado escuro, sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Cada peça em embalagem plástica individual de até 2 kg, com data de fabricação e validade. Conter SIF.			
39	260	KG	Filé de peixe tipo Merluza; com aspecto próprio, sem sem aspectos de gordura, sem aspectos esverdeados, odor e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Pacotes de 1 kg.			
40	150	DUZ	Ovos brancos de galinha. Dúzia, com data de embalagem e prazo de validade, sem rachaduras e/ou quebras.			
41	90	KG	ABOBRINHA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
42	90	KG	BERINJELA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
43	100	KG	COUVE FLOR - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
44	50	KG	REPOLHO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.			
45	40	KG	ALHO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

46	60	KG	CEBOLA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
47	30	UND	CHEIRO VERDE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
48	20	KG	MAXIXE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
49	90	KG	QUIABO - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
50	100	UND	ESPINAFRE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
51	60	UND	COUVE - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
52	100	UND	BROCOLIS - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
53	60	UND	ALFACE AMERICANA - Vegetal A, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.			
54	100	UND	AGRIÃO - Vegetal A sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
55	5	KG	LOURO - Fresco Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
56	30	UND	COENTRO - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			escoriações. estar próprio para consumo			
57	30	KG	PIMENTÃO VERDE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo.			
58	90	KG	TOMATE - Vegetal A Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
59	135	KG	CENOURA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
60	100	KG	BETERRABA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
61	135	KG	CHUCHU - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
62	100	KG	ABÓBORA SERGIPANA - Vegetal B Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
63	175	KG	BATATA DOCE - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
64	125	KG	INHAME - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
65	175	KG	BATATA INGLESA - Vegetal C Asem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
66	100	KG	BANANA PRATA In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			sem escoriações. estar próprio para consumo			
67	75	KG	MAMÃO PAPAYA - In natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
68	100	KG	LARANJA Pêra - In natura A amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
69	130	KG	LIMÃO TAITI - In natura A amadurecimento médio, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
70	75	KG	MAÇÃ FUGI - In natura A, AMADURECIMENTO MÉDIO, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
71	60	KG	MORANGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
72	60	KG	ABACATE. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
73	60	KG	KIWI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
74	60	KG	GOIABA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
75	60	KG	MARACUJÁ. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
76	60	KG	TANGERINA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
77	60	KG	ABACAXI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

78	60	KG	UVA. Tipo sem sementes. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
79	60	KG	PÊRA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
80	60	KG	PÊSSEGO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
81	60	KG	CAQUI. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
82	60	KG	PEPINO. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.			
83	60	KG	VAGEM. Vegetal apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5kg.			
84	60	KG	MELANCIA. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
85	60	KG	MANGA PALMER. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
86	60	KG	MELÃO. In Natura, AMADURECIMENTO MÉDIO, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.			
87	25	KG	LARANJA LIMA. In Natura A, amadurecimento médio ainda com características verde claro, sem presença de parasitas, fungos ou aparência deformada. Odor próprio, e sem escoriações. estar próprio para consumo			
88	60	KG	AIPIM. In Natura, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionados em sacos de 5kg.			
89	18	UND	Azeite de Oliva – óleo de 55 à 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e acidez abaixo de 0,8%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

90	175	UND	Biscoito Recheado. Sabor Chocolate ou similar. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável. Embalagem de 140g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
91	150	UND	Biscoito Mini Waffer. Sabor Chocolate ou similar. Embalagem de 30g. Composição básica: farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, em caixa fechada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
92	24	PCT	Farinha de Mandioca de mesa. Torrada. Embalagem de 1kg. Torrada, seca, fina, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em saco de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
93	30	PCT	Farinha de Trigo. Branca. Embalagem de 1kg. Branca especial, isenta de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.			
94	15	UND	Coco ralado. Seco. 500g. Sem açúcar, a base de poupa de coco desidratada. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem em saco de polietileno aluminizado ou transparente contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
95	24	UND	Fermento químico em pó. Para bolo. Royal ou similar. Embalagem de 200g. Características sensoriais "organolépticas", aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprio, não deve apresentar-se empedrado. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.			
96	20	KG	Gelatina Alimentícia, sabores diversos 01 quilo. Produto constituído por gelatina em pó, açúcar e aromatizante,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei, sabores: abacaxi, morango e uva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
97	18	UND	Goiabada. Predilecta ou similar. Embalagem com 500g. Com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação deve ser íntegra, livre de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.			
98	48	UND	Leite em Pó Integral. Itambé ou similar. Lata 400 gramas. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
99	4	UND	Leite Maternizado – 06 a 12 meses. Lata 400 gramas. Fórmula Infantil de Partida, para recém-nascidos prematuros de 06 à 12 meses, contendo: soro de leite desmineralizado, malto dextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Com validade de 12 meses a partir da entrega. Tipo Similar: Aptamil.			
100	72	UND	Leite Condensado. Moça ou similar. Embalagem de 395g em caixa tetra-pack. Valor nutricional completo. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega.			
101	60	UND	Maionese Tradicional 500 gramas. Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Com validade de 06 meses a partir da data da entrega.			
102	48	UND	Milho de Pipoca. Tipo 01. Embalagem de 500g. Características: Grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Com validade de 30 dias a contar da data de entrega.			
103	90	KG	Queijo Prato Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

104	90	KG	Presunto Fatiado. Embalagem de 1kg. Fatia média de 50 gramas. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.			
105	29	UND	Queijo tipo Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200g. Acondicionada em recipiente de vidro. Com data de fabricação e validade. Conter SIF.			
106	90	KG	Salsicha tipo Sadia ou similar. Pacote de 1kg. Tipo hot dog, de carne e toucinho congelada, com condimentos triturados misturadas e cozidos. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data da entrega.			
107	48	UND	Refrigerante. Sabores Variados. Embalagem de 2L. Composto de extrato de pó, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em PET com tampa de rosca.			
108	75	UND	Sorvete Kibon ou similar. Sabores Variados. Pote 2L.			
109	75	UND	Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas A, C, D, e do complexo B. Pacote 850g.			
110	36	UND	Leite tipo NAN Comfor 1 ou similar. Embalagem com 800g.			
111	75	KG	Embutido tipo Peito de Peru. Marca Sadia ou similar. Fatiado. Embalagem com 1kg.			
112	75	UND	Queijo Minas Frescal. De cor branca, textura macia e sabor suave. Embalagem de 1kg.			
113	200	UND	Pão de Queijo congelado tipo Forno de Minas ou similar. Pacote de 1kg.			
114	175	PCT	Pão de Forma Tradicional tipo Plusvita ou similar. Pacote com 500g.			
115	130	PCT	Empanado de Peito de Frango congelado tipo Nuggets. Sadia ou similar. Embalagem de 300g			
116	450	PCT	Batata Frita tipo Palito Congelada McCain ou similar. Pacote de 1kg.			
117	500	UND	Carne tipo Hamburguer. Sadia ou similar. Embalagem contendo 90g.			
118	75	UND	Cereal Infantil tipo Mucilon ou similar. Lata de 400g. Que contenha NutriPROTECT+, nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e probiótico Bifidus BL*			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

TOTAL GERAL:

Validade da proposta: 60 DIAS _____.

Local e data: _____.

Assinatura do representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9º §1º DA LEI
14.133/21**

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante,

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação;

DECLARA, também, que não participam dos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;

DECLARA, de igual turno, que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

DECLARA, ainda, que não participam dos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Cabo Frio, _____ de _____ de _____.

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 14557/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Cabo Frio, _____ de _____ de _____.

EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)